



**PORTARIA Nº 4.810/2024**

**DESIGNA FISCALIS DE CONTRATO  
ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe oferece,

Considerando o disposto no processo digital nº 5325/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 208/2024, oriundo do Procedimento Licitatório – PE 034/2023(CIESP), cujo objeto é a Contratação de Empresa de Tecnologia da Informação para Fornecimento de Ativos na Modalidade HAAS, incluindo a instalação, manutenção, documentação e serviços técnicos de suporte contemplando atendimentos de 3º nível a toda infraestrutura de Data Center a ser instalada e pré-existente, adequada as características e necessidades do Município de Alegre– ES, conforme segue:

- Fiscal Técnico – **Abel Vieira Mendel Filho**
- Fiscal Administrativo – **Gabriel Guedes Assis de Souza**
- Gestor do Contrato – **Wagner de Pinho Pires**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre-ES, 08 de agosto de 2024.

**NEMROD EMERICK - NIRRO**  
Prefeito Municipal

**WAGNER DE PINHO PIRES**  
Secretário Executivo de Administração